



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 326, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Concede licença à servidora municipal para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

CONCEDE

À servidora municipal, **CRISTIANE PLESZEVY FUHR**, Secretária de Escola, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, licença para acompanhamento de tratamento de saúde do filho, **ESTEVAN PLESZEVY FUHR**, no período de 27 de setembro a 29 de setembro de 2021, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 28 de setembro de 2021.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 28/09/2021

Hélio Lampert
Agente de Recursos Humanos.